



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 26ª. SESSÃO, EM 23 DE ABRIL DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 60-13.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício financeiro 2015

Requerente: Solidariedade - SD/DF

Requerente: Augusto Silveira de Carvalho, Presidente

Requerente: Virgílio Silva Chevalier, Tesoureiro

Advogada: Dra. Ana Carolina Palhares Castelo Branco - OAB/DF nº 31.102

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 69-72.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2015

Requerente: Partido Republicano da Ordem Social - PROS/DF

Requerente: Ronaldo Fonseca de Souza - Presidente

Requerente: José Eduardo Correa - Tesoureiro

Advogada: Dra. Maria Sônia Moreira Fonseca - OAB/DF nº 34.533

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁVIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 25 de abril de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente